

LEI Nº 1.462 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

**"Aprova o Plano Plurianual de Investimentos
para o período de 2000 a 2002"**

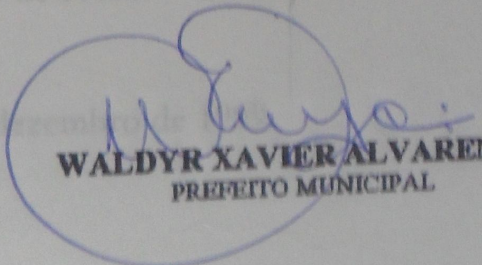
A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos para o período de "2000 a 2002", de acordo com os anexos integrantes desta Lei;

Artigo 2º) Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2000.

Rio Casca, 23 de novembro de 1999.


WALDYR XAVIER ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL